ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PAJEÚ DO PIAUÍ
040
Rub:

Processo Administrativo nº 001.0000013/2021

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 001/2021

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada e sob demanda de combustíveis para atender as necessidades dos veículos e maquinas mantidos pelas secretarias e Fundos de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo administrativo n° 001.0000013/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exm. Sr. Cláudio Pereira dos santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 001.0000013/2021, para contratação direta de serviços essenciais a população, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos para aquisição parcelada e sob demanda de combustíveis para atender necessidades dos veículos e maquinas mantidos pelas secretarias e Fundos de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com a proposta e documentos e informações integrantes do Processo Administrativo nº 001.0000013/2021, a ser adquirido junto a empresa POSTO CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ :05.870.002/001-55, pelo valor global de R$ **56,890,00** (Cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais),determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pajeú do Piauí, 07 de janeiro de 2021.

Cláudio Pereira dos santos
Prefeito de Pajeú do Piauí